Ata da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2025, realizada no dia **27 de fevereiro de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Chicão da Ilha. Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia **25/02/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em João 3:16. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº 007/2025 de autoria da Empresa Pública de Transporte de Mangaratiba – CONECTA** que encaminha o balancete do mês de dezembro de 2024; **Ofício nº 008/2025 de autoria da Empresa Pública de Transporte de Mangaratiba – CONECTA** que encaminha o balancete do mês de janeiro de 2025; **Ofício nº 381 – SMASDH/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete Financeiro e as Conciliações Bancárias referente ao mês de janeiro de 2025; **Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a uniformização da identidade visual das repartições públicas municipais de Mangaratiba, proibindo o uso de logotipos governamentais e determinando o uso exclusivo do Brasão Oficial já estabelecido e das cores presentes na bandeira municipal"; **Requerimento nº01/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Requer ao Chefe

do Poder Executivo Municipal o fornecimento da fotocópia integral do Processo Administrativo nº 1552/2025"; **Requerimento nº02/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a atualização do vencimento base dos professores da rede municipal de ensino, a fim de garantir a adequação ao piso salarial nacional do magistério"; **Indicações nºs39 e 40/2025** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Indicações nºs41 e 42/2025** de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; **Indicações nºs43 e 44/2025** de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos; **Indicações nºs45 e 46/2025** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs47 e 49/2025** de autoria do Sr. Vereador Kaio do José Luiz do Posto; **Indicação nº48/2025** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Moção de Aplausos** ao Sr. Victor Kauã Gomes Guerreiro de autoria do Sr. Vereador João Felippe de Souza Oliveira (João Felippe). Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada do **Vereador inscrito no TEMA LIVRE**, que foi: **João Felippe**. Em seu tema livre, o Sr. Vereador João Felippe entregou Moção ao Sr. Victor Kauã Gomes Guerreiro. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, foi feita a verificação de presença conforme disposto no artigo regimental, logo passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação da Mensagem nº03/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera, em parte, a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Lei Complementar nº 41 de janeiro de 2017, revoga secretarias e subsecretarias, cria a Secretaria de Juventude, Secretaria da Mulher e Secretaria de Esporte e Lazer, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação** por 11 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe; **2ª votação da Mensagem nº04/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera a composição das comissões instituídas pelas Leis nº1.522/2023, nº 1.523/2023 e nº1.536/2024 no Município de Mangaratiba, garantindo a livre nomeação e indicação pelo Chefe do Poder Executivo". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação** por 11 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe; **2ª votação da Mensagem nº05/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que

capeia o Projeto de Lei que "Fixa o valor para pagamentos de obrigações de Pequeno Valor (RPV) devidas pelo Município de Mangaratiba, suas Autarquias e Fundações, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado e, nos termos do artigo 100, §3º e §4º da Constituição Federal, e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador João Felippe esclareceu que seu voto contrário não era pelo teor das matérias, mas pela forma que se conduziu a tramitação e deliberação. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 2ª votação** por 11 votos favoráveis e 01 voto contrário do Sr. Vereador João Felippe. Sem mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 11 de março do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cíclia Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**